



PORTARIA Nº 10.561, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Altera a redação da alínea “b” do inciso II do artigo 2º da Portaria nº 10.201, de 20 de janeiro de 2010, e alterações, que instituiu a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parceiras com o Município de Mauá, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 41/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º A alínea “b” do inciso II do artigo 2º da Portaria nº 10.201, de 20 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

II – (...)

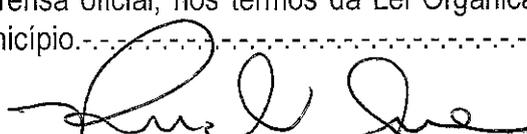
b) **ARLETE CORREA.” (NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de janeiro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/